



# Prefeitura Municipal de Garça

ESTADO DE SÃO PAULO



## LEI Nº 60

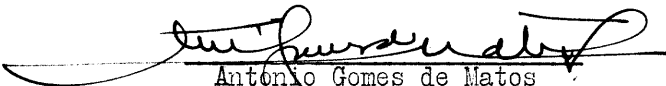
O cidadão Doutor Antonio Gomes de Matos,  
Prefeito Municipal interino do município de Garça,  
Estado de São Paulo, etc.

Fáz saber que a Câmara Municipal decretou  
e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a se denominar "Praça Hilmar Machado de Oliveira" a Praça Raposo Tavares, situada entre as ruas Voluntarios de 32, Julio Prestes e Plinio de Godoy.

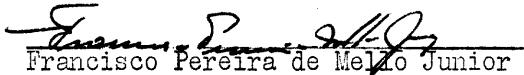
Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Garça (Prefeitura Municipal), aos 21 de  
Abril de 1.949.

  
Antonio Gomes de Matos  
Prefeito Municipal, interino.

Registrada e publicada nesta  
Secretaria, na data supra.  
Garça, 21 de Abril de 1.949.

O Secretario

  
Francisco Pereira de Melo Junior